



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 354/2022**

Elege o Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT11, e aprova os membros para o Conselho Consultivo da EJUD11, para o biênio 2022/2024.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, eleita Diretora da Escola Judicial deste Regional, para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO os §§ 2º e 4º do art. 5º da Resolução Administrativa nº 85/2017;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-14785/2022,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, por entender que a indicação deverá ser feita somente após a efetiva posse da Diretora da EJUD11, eleita para o biênio de 2022/2024:

Art. 1º Eleger o Excelentíssimo Juiz Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, para o biênio 2022/2024, a partir de 15-12-2022, com a divergência das Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes e Maria de Fátima Neves Lopes, que votaram na Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.

Art. 2º Aprovar a indicação dos membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial, com mandato coincidente com o da administração do Regional, da seguinte forma:

I - Jorge Alvaro Marques Guedes - Desembargador do Trabalho;

II - Raimundo Paulino Cavalcante Filho - Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa

Vista;

III - Larissa de Souza Carril - Juíza do Trabalho Substituta;

IV - Lucas Ribeiro Prado - Diretor da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento de

Pessoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região